



INFORMAÇÕES do Executivo sobre a concessão de aposentadoria especial para os diretores, coordenadores e supervisores de ensino, que ingressaram na Educação Municipal por meio de concurso público.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Os diretores de escola, coordenadores pedagógicos e supervisores de ensino, que prestaram concurso tem direito à aposentadoria especial em Jundiaí?

2 - A ADI 3772 contra a Lei federal n.º 11.301/2006, que para efeito de aposentadoria, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimentos de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, está sendo cumprida em Jundiaí?

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
Márcio Cabeleireiro